



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

NOTA INFORMATIVA

O presidente da Comissão do Concurso para ingresso nos Serviços Notariais e de Registro tem a informar aos interessados que no Diário de Justiça da data de hoje (09/07/2008) foram publicadas as portarias de nomeação dos candidatos aprovados no concurso. De acordo com respectivo edital, deverá ser observado o seguinte: 1) a investidura na delegação dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do ato de delegação; 2) Se o exercício depender de instalação da serventia, o prazo previsto de 30 (trinta) dias poderá, a requerimento endereçado a respectiva Corregedoria, ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias; 3) Não ocorrendo a investidura nos prazos acima, por desistência do candidato ou por qualquer outro motivo, e não havendo nenhum outro candidato aprovado, a serventia será considerada vaga; 4) Em se tratando de serventia a ser instalada, a autorização de funcionamento de cada serviço ficará condicionada à aprovação de plano de instalação pela Corregedoria da Região Metropolitana de Belém ou pela Corregedoria das Comarcas do Interior, as quais, sendo o caso, poderão determinar inspeção nas dependências da serventia. A presidência da Comissão do Concurso científica ainda que em ocorrendo a investidura, o fato deverá ser informado à Corregedoria competente.

Belém/Pa., 08 de julho de 2008

Juiz Roberto Gonçalves de Moura,
Presidente da Comissão do Concurso